

## REGULAMENTO DA 27ª CIÊNCIA JOVEM

### PROJETOS DE ALUNOS(AS) e PROFESSORES(AS)

Categorias: Iniciação à Pesquisa; Divulgação Científica; Incentivo à Pesquisa; Desenvolvimento Tecnológico; Francis Dupuis (Talentos Internacionais) e Educação Científica

### I. DA REALIZAÇÃO DA 27ª CIÊNCIA JOVEM

**I.1** A Ciência Jovem é uma das principais feiras de Ciências no país. Realizada anualmente pelo Espaço Ciência, Museu Interativo de Ciência de Pernambuco/Brasil, ela reúne cerca de 300 projetos de todos os estados do Brasil e de outros países.

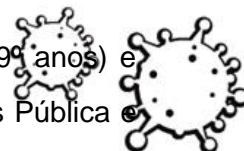
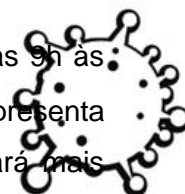
**I.2** Por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) vem oportunizando, aos professores(as) e alunos(as) da educação básica, a apresentação de projetos de pesquisas desenvolvidos no seu cotidiano de forma lúdica e criativa, fomentando a cultura científica.

### II. DA PARTICIPAÇÃO

**II.1** A 27ª Ciência Jovem acontecerá à distância, de 10 a 12 de novembro de 2021, das 9h às 18h, e a participação é gratuita. Por conta da pandemia de Covid-19, que ainda apresenta um alto índice de contaminação no nosso país, e para evitar aglomerações, ela utilizará mais uma vez as ferramentas digitais.

**II.2** Participarão da feira escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º anos) e Ensino Médio nas modalidades regular, educação especial, EJA e técnica, das Redes Pública e

[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)



Privada do Brasil. Do exterior, serão aceitos também projetos desenvolvidos por alunos(as) de universidades públicas e privadas.

**II.3** Cada escola participante poderá concorrer com até dois projetos, em categorias diferentes.

**II.4** Escolas que trabalham com educação especial poderão apresentar dois trabalhos numa mesma categoria, desde que um deles seja na referida modalidade.

**II.5** Escolas com sedes em diferentes bairros ou municípios serão consideradas como escolas distintas.

**II.6** Cada projeto deverá ser representado por um(a) professor(a) e dois alunos(as), exceto na Categoria Educação Científica, onde o projeto é apresentado apenas pelo professor(a).

**II.7** Os participantes devem estar disponíveis nos dias de realização da feira para apresentação do projeto em salas virtuais, com dia e hora marcada (planilha de apresentação a ser divulgada a partir de 29/10/2021).

**II.8** Os participantes devem entrar nas salas virtuais pelo menos 15 minutos antes de sua apresentação. Recomendamos aos participantes permanecerem na sala mesmo depois de suas apresentações para que possam interagir com os demais projetos.

### III. DA PARTICIPAÇÃO DAS FEIRAS AFILIADAS

**III.1** As feiras afiliadas deverão renovar anualmente seu cadastro de afiliação. Estas serão divididas, segundo o alcance em Feira: Nacionais/Internacionais, Regionais, Estaduais, Municipais e Escolares.

**III.2** Cada Feira Afiliada poderá indicar as quantidades de projetos a seguir, respeitando o prazo de inscrição (01 a 16 de agosto), e desde que apresentem critérios mínimos seleção.

ESPAÇO CIÊNCIA

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MÁS TRABALHA, MÁS FUTURO

[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)



**Parágrafo 1**– Feiras Nacionais/internacionais e regionais poderão apresentar até três projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

**Parágrafo 2**– Feiras Estaduais e Municipais poderão apresentar até dois projetos, desde que sejam de escolas diferentes.

**Parágrafo 3**– Feiras Escolares poderão apresentar um projeto.

**III.3** Os projetos indicados pelas Feiras Afiliadas, embora devam apresentar critérios mínimos de seleção, não passarão pelo mesmo processo seletivo dos projetos gerais;

**III.4** Cada projeto deverá ser representado por um(a) professor(a) dois alunos(as), exceto na Categoria Educação Científica, onde o projeto é apresentado apenas pelo professor(a).

#### IV. DAS CATEGORIAS

**IV.1 Iniciação à Pesquisa:** Esta categoria destina-se a projetos de aluno(as) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);

**IV.2 Divulgação Científica:** Esta categoria destina-se a projetos de alunos(as) do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);

**IV.3 Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:** Ambas as categorias destinam-se a projetos de alunos(as) do Ensino Médio e Médio Técnico (1º ao 3º ano). A categoria Desenvolvimento Tecnológico envolve a criação de um produto.

**IV.4 Francis Dupuis(Talentos Internacionais):** Categoria de projetos de alunos do Nível Básico (pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio) e universitários, de outros países. Trata-se de uma categoria especial, onde os projetos concorrem entre eles.

**IV.5 Educação Científica:** Esta categoria está relacionada a projetos de professores da educação básica. Nela, os professores apresentam experiências exitosas, realizadas em sala de aula com seus alunos.



## V. DAS INSCRIÇÕES

**V.1** As pré-inscrições ocorrem de 01/04/2021 a 31/05/2021, exclusivamente através do site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br). Ainda que a escola tenha vários projetos pré-inscritos, só poderá fazer inscrição definitiva de até dois projetos, em categorias diferentes. A pré- inscrição garante que o projeto seja beneficiado com 1 (um) ponto na fase final de avaliação.

**V.2** Não é necessário que os projetos oriundos de feiras afiliadas realizem pré-inscrição, pois a afiliação da feira já faz jus à pré-inscrição, beneficiando o projeto com 1 ponto na fase final de avaliação.

**V.3** As **inscrições definitivas** serão realizadas **exclusivamente** através do site [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br). O período de inscrições acontecerá de 02 a 31 de agosto de 2021, sendo que a inscrição para os projetos de feiras afiliadas será apenas de 2 a 16 de agosto de 2021.

**V.4** A inscrição deverá ser realizada pelo professor orientador do projeto, por meio do preenchimento de um formulário no site, com informações pessoais do professor(a) e dos dois alunos(as), além de alguns dados da escola. Antes da inscrição, verificar o nível de escolaridade em que se apresenta o projeto e relacionar com a(s) categoria(s) descritas no **item IV**.

**V.5** Além do formulário, será necessário anexar um resumo do projeto que deverá ser composto por, no mínimo, 1000 (hum mil) e, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres com espaço, a contar a partir da introdução. Será disponibilizado um modelo padrão no formulário de inscrição, que deverá ser seguido.

**V.6** O título do resumo não poderá ser alterado após inscrição.

**V.7** Após ter feito a opção por uma das categorias do **item IV**, segundo as características do projeto e nível de escolaridade dos alunos(as), os participantes deverão informá-la na inscrição, no espaço correspondente à categoria eleita. Caso seja realizada a inscrição em categoria



diferente do nível de escolaridade, poderá o Comitê de Seleção da Feira fazer o remanejamento para uma categoria correta. Mas, se o erro não for percebido em decorrência de informação incompleta na inscrição, essa mudança não ocorrerá.

**V.8** Para todos os projetos selecionados será exigido, como segunda etapa da inscrição, o envio de um vídeo conforme descrição no item **ANEXO 1**.

**V.9** Todos os trabalhos inscritos participarão de uma seleção que ficará a cargo do Comitê de Seleção. O resultado dos selecionados será divulgado a partir de 21/09/2020, no site do Espaço Ciência [www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br).

**V.10** Projetos não selecionados no dia 21/09/2021 ficarão numa lista reserva de remanejamento para uma eventual desistência e substituição.

## VI. DOS PROJETOS

**VI.1** Os projetos poderão abordar qualquer área de conhecimento científico.

**VI.2** Será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo material necessário para montagem e funcionamento do projeto. A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes.

**VI.3** Os projetos que envolvam os tópicos seguir deverão solicitar aprovação, antes período de inscrição:

- **Pesquisa com seres humanos:** Inclui todo projeto em que os seres humanos serão submetidos a atividades físicas, observação de comportamento e estudos em que o pesquisador é objeto de pesquisa.

- **Animais vertebrados:** A legislação internacional define como animais vertebrados qualquer ser vivo, não-humano vertebrado, embrião mamífero ou feto, ovos pássaros 2 dias (72 horas) de chocarem, e todos os outros vertebrados em fase de nascimento.

- **Recombinação de DNA:**

ESPAÇO CIÊNCIA

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MÁS TRABALHA, MÁS FUTURO

[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)



- a) Moléculas que foram construídas fora de células vivas, com a união de segmentos de DNA natural ou sintético com moléculas de DNA que podem replicar uma célula viva;
- b) Moléculas que resultem de processos de replicação descrito acima;
- c) Substâncias patogênicas.

- **Substâncias controladas:** Incluem drogas controladas, álcool etílico consumível e tabaco.

- **Tecido animal ou humano ou seus fluidos:** Incluem, sangue humano, produtos do sangue e outros fluidos. Caso o sangue testado não seja do próprio estudante, o sangue deve conter documentação que comprove que está livre de HIV e de Hepatite tipo B e C.

- **Substâncias ou equipamentos perigosos:** Incluem produtos químicos perigosos, equipamentos perigosos, armas de fogo, substâncias radioativas.

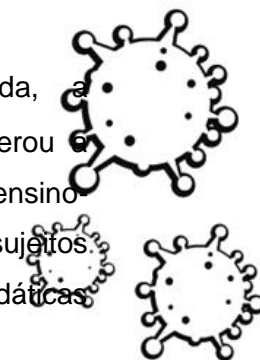
**VI.4** O cumprimento dos requisitos descritos acima será critério de pré-seleção dos projetos e apenas terão acesso à carta de aceitação do projeto aqueles que atenderem a todos esses requisitos.

**VI.5** O número total de projetos participantes será de até 300 (trezentos), que serão selecionados dentre todos os inscritos.

## VII. DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA (PROFESSORES)

**VII.1** O resumo solicitado na inscrição constitui-se de um relato reflexivo da experiência pedagógica.

**VII.2** Para melhor compreensão da experiência de ensino desenvolvida, a apresentação deverá apresentar os seguintes elementos: o problema que gerou a experiência de ensino; os objetivos e conteúdos gerais do processo de ensino aprendizagem; o contexto geral em que a experiência foi desenvolvida; os sujeitos participantes da experiência de ensino aprendizagem; as ações didáticas.



desencadeadas para a efetivação dos objetivos; os resultados alcançados como desenvolvimento das ações didáticas; as considerações finais sobre a importância/relevância da experiência de ensino realizada.

## VIII. DA SELEÇÃO

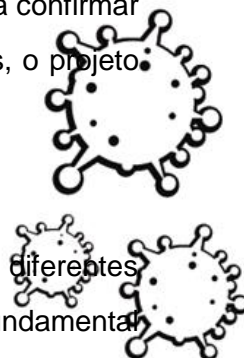
**VIII.1** A seleção dos projetos inscritos ficará a cargo de um Comitê de Seleção, que considerará os seguintes aspectos:

- a) cumprimento das normas de inscrição;
- b) cumprimento das regras de pesquisa Ciência Jovem;
- c) adequação do trabalho aos objetivos categoria;
- d) apresentação de todo material e informações solicitadas;
- e) criatividade e inovação;
- f) conhecimento científico do problema;
- g) maneira como foram levantados os dados e conduzido o projeto;
- h) profundidade da pesquisa;
- i) relevância social e científica do projeto;
- j) envolvimento da comunidade escolar na pesquisa;
- k) projeto de vivência e continuidade;
- l) clareza de apresentação na documentação do projeto.

**VIII.2** Todos os trabalhos selecionados receberão um e-mail e telefonema para confirmar a participação. Caso não aconteça nenhuma resposta em ambos os contatos, o projeto poderá ser substituído por outro da lista de remanejamento.

## IX. DAS CATEGORIAS DE PRÊMIOS

**IX.1** Serão três premiações (1º, 2º e 3º) para cada categoria, sendo 06 (seis) diferentes categorias: a primeira voltada para o alunado da Educação Infantil e Ensino Fundamental





I (1º ao 5º ano); a segunda dirigida ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano); a terceira e quarta categoria são alunos do Ensino Médio; a quinta categoria destinada aos alunos de outros países; e a sexta a professores da educação básica.

**IX.2** Haverá uma categoria de prêmio extra na qual concorrerão todos os projetos de alunos(as) participantes, denominada Voto Popular Aluno, que será disponibilizada no Youtube.

**IX.3** Todos os projetos inscritos nas categorias descritas nos **itens IV.1, IV.2, IV.3, IV.4 e IV.5** estarão automaticamente concorrendo ao Prêmio Voto Popular, não sendo necessária inscrição específica para esta premiação.

**Parágrafo 1** – O Prêmio de Voto Popular será garantido pelo número de visualizações dos vídeos dos projetos, postados no Canal do Youtube da Ciência Jovem.

**Parágrafo 2** – O número de visualizações é fornecido pelo próprio Youtube e a organização da Feira não se responsabiliza por eventuais problemas ocorridos com a plataforma

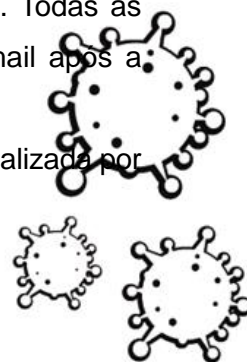
**IX.4** Dentre os prêmios, os projetos vencedores, citados nos **itens IX.1 e IX.2**, serão contemplados com credenciais para participar de Feiras Nacionais ou Internacionais e bolsas de Iniciação Científica Jr. para os estudantes.

**IX.5** Estudantes premiados que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental II, 1º e 2º ano do ensino médio de escolas públicas, serão contemplados com bolsas de Iniciação Científica Júnior (CNPq). Alunos do 3º ano do ensino médio não podem receber bolsa de IC Jr.

**IX.6** A iniciativa de fazer as inscrições nas feiras que constam nas premiações ficará a cargo dos finalistas, que deverão comunicar à equipe de coordenação da Ciência Jovem. Todas as instruções estão descritas na Carta de Credenciamento que será enviada por e-mail após a divulgação da premiação.

**IX.7** A divulgação dos resultados ocorrerá durante a solenidade de encerramento, realizada por meio de live nos canais disponíveis no site da Ciência Jovem no dia 12/11/2021.

**IX.9** Todos os projetos participantes receberão certificados por e-mail.





## X. DO VÍDEO

**X.1** Todos os selecionados deverão enviar um vídeo com apresentação do projeto. O envio deverá ser até a data limite de 08/10/2021. O local de envio será divulgado com antecedência no site e no e-mail de confirmação de participação.

**X.2** O vídeo de apresentação do projeto será postado no canal do Youtube da Ciência Jovem e deverá ter os seguintes padrões:

- a) O áudio deve ser explicativo e com clareza (mínimo possível de barulho de fundo);
- b) As imagens devem ser nítidas, sobretudo aquelas que registrem as etapas de algum processo;
- c) Quando a imagem ou o áudio do vídeo comprometerem o entendimento das informações apresentadas, o projeto será avaliado também por esse critério.
- d) O tempo mínimo de duração do vídeo deve ser de 2 minutos e o máximo de 3 minutos;
- e) gravação com celular deverá ser com a tela na horizontal;
- f) Deve-se observar as regras para elaboração do vídeo (ANEXO 1) .

**X.3** Todas as pessoas que aparecem no vídeo devem enviar, junto com o vídeo, o Termo de Autorização de Imagem (ANEXO 2);

**X.4** Os vídeos serão postados no Canal do Youtube da Ciência Jovem e também serão encaminhados aos avaliadores, constituindo uma das etapas de avaliação.

## XI. DA APRESENTAÇÃO

**XI.1** Os projetos selecionados serão apresentados ao vivo em salas virtuais em data e horário definidos pela Comissão Organizadora e divulgados uma semana antes do início da Ciência Jovem.

**XI.2** É facultativa a presença do orientador nas salas virtuais.

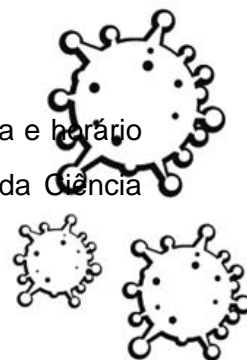
ESPAÇO CIÊNCIA

SECRETARIA DE  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MÁS TRABALHA, MÁS FUTURO

[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)



**XI.3** Em todas as salas virtuais haverá um mediador e, pelo menos, três avaliadores, além de uma equipe técnica.

**XI.4** Cada projeto terá, no máximo, 10 minutos de apresentação e 5 para responder eventuais perguntas dos avaliadores.

**XI.5** Caso os participantes tenham dificuldades de acesso à Internet, deverão comunicar com antecedência à Comissão Organizadora da feira.

**XI.6** A apresentação ao vivo será um dos critérios de avaliação. Em caso de ausência, acarretará a falta de pontuação.

## **XII. DA AVALIAÇÃO**

**XII.1** Os projetos serão avaliados por comissões constituídas de profissionais liberais, professores, pesquisadores e técnicos de diversas instituições profissionais, de ensino e/ou pesquisa de Pernambuco, especialmente compostas para proceder à avaliação.

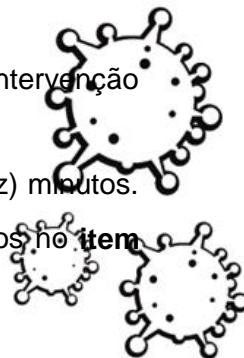
**XII.2** Serão designados suplentes para eventual substituição, na falta dos avaliadores titulares.

**XII.3** O vídeo enviado por cada projeto deverá ser apresentado por um ou vários alunos(as), desde que, entre eles, estejam presentes os estudantes registrados na inscrição. Já na apresentação ao vivo na sala virtual, o projeto deve ser apresentado por um ou pelos dois alunos inscritos. Premiação e certificado são apenas para os inscritos. Em caso de substituição por motivo superior, o fato deverá ser comunicado até 30/09/21 à Comissão Organizadora da feira.

**XII.4** No momento da apresentação do projeto na sala virtual, não será permitida a intervenção do(a) professor(a) orientador(a).

**XII.5** O tempo de apresentação dos projetos não deverá exceder os 10 (dez) minutos. Na apresentação, deverão ser observados e abordados os aspectos descritos no item

**XII.7.**



**XII.6** Conforme descrito no **item XI.5**, se a apresentação não puder ser avaliada por ausência do projeto, ele poderá perder a oportunidade de ser avaliado neste critério.

**XII.7** Serão considerados critérios de avaliação da apresentação:

- a) A fundamentação da pesquisa;
- b) Clareza e domínio do conteúdo pesquisado;
- c) Relevância do problema;
- d) Objetivos claros;
- e) Originalidade do projeto;
- f) Cumprimento das etapas metodológicas da pesquisa;
- g) Criatividade nas questões levantadas;
- h) Resultados claros e consistentes para conclusão da pesquisa;
- i) O produto apresentado - apenas na categoria de Desenvolvimento

Tecnológico.

j) Para os projetos de Educação Científica serão considerados os critérios descritos no **item VII.2**.

### **XIII.DA CLASSIFICAÇÃO**

**XIII.1.** Os projetos serão classificados de acordo com a média dos pontos obtidos, conforme a atribuição de pontos aos aspectos considerados no **item XII.7**, realizada por 03 (três) avaliadores.

**XIII.2** Os pontos para classificação serão obtidos da pré-inscrição, avaliações dos vídeos e das apresentações nas salas virtuais.

**XIII.3** Caso haja empate técnico, a escolha dos primeiros lugares passará por uma Comissão Especial, de forma independente, para decisão do voto de Minerva, a partir da



visualização do vídeo do projeto para observação livre do desempenho dos critérios de avaliação.

**XIII.4** Para a Premiação da Categoria Voto Popular, será contabilizada a votação popular por meio do número de visualizações no Canal do Youtube. Este número é fornecido pelo próprio Youtube e a equipe de organização não se responsabiliza por eventuais problemas da plataforma global.

**XIII.5** A Comissão Organizadora da feira não divulga nota e nem classificação dos projetos. Após o evento serão enviados aos participantes os pareceres descritos pelos avaliadores (quando houver).

#### XIV. CRONOGRAMA

Inscrições dos projetos de Feiras Afiliadas	02/08/2021 a 16/08/2021
Inscrições definitivas (quem realizou a pré-inscrição também deve fazer)	02/08/2021 a 31/08/2021
Divulgação dos projetos selecionados	a partir de 21/09/2021
Confirmação de participação respondendo o formulário	27/09/2021 a 01/10/2021
Envio do vídeo do projeto	04/10/2021 a 08/10/2021
Lista das apresentações nas salas virtuais	a partir de 29/10/2020
Ciência Jovem à Distância	10/11/2021 a 12/11/2021

#### XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**XIV.1** A Comissão Organizadora da Ciência Jovem analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos quando necessários.

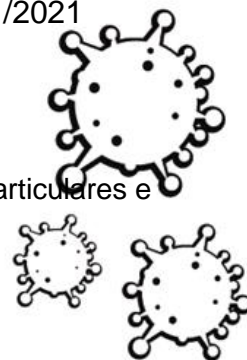
ESPAÇO CIÊNCIA

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



PERNAMBUCO  
MÁS TRABAJAR, MÁS FUTURO

[www.espacociencia.pe.gov.br](http://www.espacociencia.pe.gov.br)



**XIV.2** Qualquer atividade que desvirtue o sentido da feira será submetida à apreciação das Comissões Organizadora e Avaliadora.

## **ANEXO 1 - REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO**

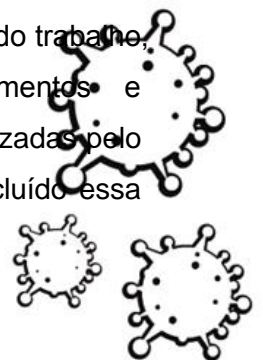
O vídeo é um material obrigatório para todas as categorias. Ele deve expor o conteúdo do projeto e deve ser apresentado exclusivamente pelos estudantes participantes. Apenas na categoria Educação Científica, o vídeo deve ser apresentado pelo professor. Deve ser enviado conforme cronograma estabelecido no Regulamento da Ciência Jovem. Vídeos enviados após o prazo o projeto não serão avaliados neste critério.

1. O vídeo terá a duração máxima de 03 (três) minutos

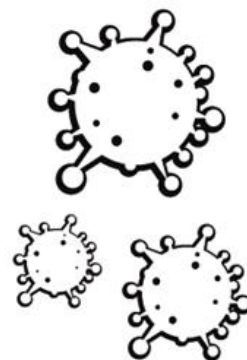
2. Os estudantes que estão registrados oficialmente como representantes do projeto precisam, obrigatoriamente, aparecer no vídeo. No entanto, outros alunos também podem participar ad apresentação gravada em vídeo.

2. É facultativa a apresentação de pôster explicativo ou slides, imagens e demais materiais de apoio, como gráficos, tabelas, protótipo, diário de bordo e relatório. Porém, o uso desses recursos devem auxiliar em uma melhor apresentação do projeto. Atentar para não utilizar imagens que envolvam direitos autorais.

3. O vídeo deverá conter: → apresentação dos autores: incluir, de forma breve, o nome dos participantes e orientadores, instituição de ensino e estado. → introdução: o objetivo do trabalho, a relevância, o impacto e a justificativa. → metodologia: os principais procedimentos e métodos utilizados. → resultados e conclusão: as descobertas e análises já realizadas pelo projeto ou as perspectivas de resultados para projetos que ainda não tiverem concluído essa etapa.



- 4.1 Vídeo sem edição: Captação livre (câmeras, celulares); Narração + cartazes ou banner ou projeção de slides gravados em 1 só sequência (plano). Sugere-se o uso de um apoio (tripé);
- 4.2 Vídeo com edição: Captação livre (câmeras, celulares); Deve exibir: Narração + Conteúdo. De preferência, não inserir música de fundo e, se inserir, ter cuidado para não utilizar músicas que envolvam direitos autorais; atentar para que o uso de recursos de transição ou efeitos em imagens não prejudiquem a visualização dos materiais de pesquisa postados no vídeo;
5. Ao se fazer uso de celular para a gravação do vídeo (sem ou com edição), utilizar o mesmo na posição horizontal.
6. Sobre a iluminação, fica uma sugestão cautelar: É importante que ela esteja equilibrada, evidenciando todos os planos da cena, evitando principalmente, trocas de focos com estouros de iluminação, principalmente quando utilizar projeção.
7. Evitar ficar de costas na gravação.
8. Cuidado com o áudio: procure gravar em local sem ruído ou interferências e certifique-se de que a voz dos participantes está audível.



**ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DIREITOS INTELLECTUAIS DE IMAGEM, MARCA E AFINS**

Pelo presente TERMO, autorizo a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções, marcas, sinais distintivos, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionada ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações. Autorizo também, por este e na melhor forma de direito, gratuitamente e sem qualquer ônus, o ESPAÇO CIÊNCIA, Museu Interativo de Ciência do Estado de Pernambuco, promotor da CIÊNCIA JOVEM, Feira Internacional de Ciências, com sede na cidade de Olinda, Pernambuco, Brasil, a divulgar, utilizar e dispor a imagem e voz do trabalho apresentado na 27ª CIÊNCIA JOVEM, veiculado em caráter público, em sítio eletrônico da instituição, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos e técnicos. Declaro ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao ESPAÇO CIÊNCIA, nem à organização da CIÊNCIA JOVEM, qualquer ônus ou responsabilidade civil e/ou criminal decorrente pelo conteúdo do material disponibilizado e nesta autorizado. A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado.

Nome do Estudante:

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Documento de Identificação nº: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone contato: ( ) \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal (caso seja menor de idade):

Parentesco: \_\_\_\_\_

Documento de identificação nº: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante ou Assinatura do responsável legal (caso o participante for menor de idade)

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ESPAÇO CIÊNCIA

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



PERNAMBUCO  
MÁS TRABALHA, MÁS FUTURO

www.espacociencia.pe.gov.br

